

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO.

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026(dois mil e vinte e seis), nesta comarca de Guarabira estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado **DE PENHORA**, expedido pelo(a) Juiz da 4ª Vara Mista de Guarabira, extraído dos autos do processo Nº 0802280-63.2017.8.15.0181, em que é promovente o(a) Sr(a). MARCONNI CLAUDINO MARINHO e promovido(a) LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA representada por MICHELINE PAULINO PEREIRA, dirigi-me, eu Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado, em diligências ao endereço indicado, e ali sendo, **PROCEDI A PENHORA** do bem indicado a seguir descrito:

01 TERRENO no Loteamento Altiplano Bella Vista, município de Guarabira-PB, área privativa 160 m², Lote 537, quadra N, rua projetada 15, medindo 160,00 m², com perímetro de 20m na lateral direita; 20 m na lateral esquerda; 08,00m de frente; e 08;00 de fundos. Confrontando-se pela lateral direita com o lote 539; lateral esquerda 537; frente, com a rua Projetada 15; e, fundos, com o lote nº 501. PROPRIETÁRIA: Loteamento Altiplano Bella Vista EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº14.944.183/0001-08, com sede nas margens da Rodovia PB 057,s/nº, Zona Urbana, nesta cidade de Guarabira-PB. Adquirido nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel ao Patrimônio de Pessoa Jurídica lavrada em 07/02/2012, no livro nº 161, fls. 026v, nas Notas do 2º R.15 na matrícula nº 5.747, Livro 2-AH, fls. 008v, em 10/02/2012, e o loteamento devidamente registrado sob o nº R.17 na mesma matrícula nº 5.747, 09/04/2012, livro 2-BI, fls. 179, ambos neste Registro Geral de Imóveis de Guarabira-PB. ofício de notas da comarca de Guarabira;_Que avalio no valor de RS

(48.000,00) quatroenta e oito mil reais

Em seguida, **DEPOSITEI** o(s) bem(s) acima descrito em mãos e poder do(a) Sr^(a). –

MICHELLE PAULINO PEREIRA
CPF: 097.695.864-08, TEL. 98736-7696 que nomeei depositário(a) fiel, tendo o(a) mesmo(a) aceito o encargo, prometendo não abrir mãos do(s) bem(ns) ora penhorado(s), sem ordens expressas do(a) **MM Juiz(a)** do feito, sob as penalidades da lei, sendo entregue cópia ao Cartório de Registro de Imóveis para registro da penhora. E para ficar constando, eu, VERA GIOVANNA NOBRE OLIVEIRA, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que depois de



lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, pelo(a) depositário(a) e pelas testemunhas que estiveram presentes a todo ato.

CERTIDÃO

Certifico, que logo após a leitura do presente ato, **INTIMEI** o(a) Sr.(a). MICHELINE PAULINO PEREIRA, para, querendo, apresentar embargos no prazo da lei. Dou fé. Local e data supra.

OFICIALA DE JUSTIÇA 

DEPOSITÁRIO: Michelline Paulino Pereira

TESTEMUNHAS: Rozilola Soares de Medeiros

